



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 26/10

Processo Administrativo n.º 09/10/22322

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho de Renda

Modalidade: Convite nº 62/09

Carta Contrato n.º 37/09

Termo de Aditamento n.º 21/10

Objeto: Prestação de serviços de telefonia

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 22/10/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 47.484,38 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o número



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

24110.11.122.1009.4188.1010.0101100000.339039, conforme fls. 246 do processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de outubro de 2010.



MARISTELA BRAGA

Secretária Municipal de Trabalho de Renda



Walter Scorsoni Filho

Representante Legal:

RG n.º 12.437.189

CPF n.º 024.723.618-74

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL



Luiz Chico Junior

Representante Legal:

R.G. n.º: 10.907.724 SSP/SP

C.P.F. n.º:062.007.478-73